



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: PARECER ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.432, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC de imóveis urbanos; o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e, a Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER nº 424/2024

A proposição se mostra compatível à técnica legislativa, tendo em vista a criação do direito novo, estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Nesse sentido, foram observados os aspectos formais, substanciais, gramaticais e lógicos, além do que a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial.

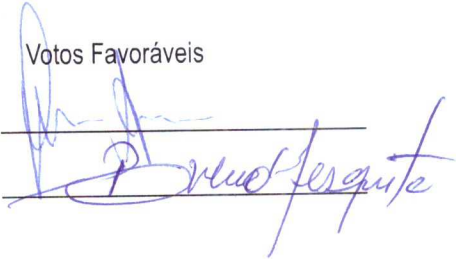
Sendo assim, recomendamos aos ilustres Edis a aprovação da proposição conforme apresentada.

É o Parecer!

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2024.


Vereador Douglas Marcos Souza Dias
Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 06520 - PAR 424/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017289 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C6FCE84BCFEF278ACCC0BE86F72DF233

